

## SIMPÓSIO AT110

### ORDEM DO DISCURSO E EDUCAÇÃO: SENTIDOS DE GÊNERO NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CAETANO FELIPE DA SILVA, Bruno.  
IEL/Unicamp  
brunocaetano@felipedasilva.com

**Resumo:** Em meados de 2014, durante a discussão do Plano Nacional de Educação (PNE), documento que parametriza a educação nacional pelo período de uma década, certa ala da Câmara dos Deputados, fez circular no congresso (e na sociedade) a expressão “ideologia de gênero” referindo-se ao movimento a favor da inserção da palavra “gênero” nos documentos que regulamenta a educação. Tal força política, cunhada como “Bancada Evangélica”, expressa seu posicionamento contrário a tais avanços sociais caracterizando “gênero” como um termo ideológico e de origem marxista, o presente trabalho pretende-se reter na sessão da Comissão Especial do Plano Nacional de Educação. O corpus é constituído a partir de pronunciamentos públicos, projetos de leis, emendas constitucionais, arquivos sonoros e outra gama de textos que oficialmente escrevem os trâmites em torno das discussões sobre o Plano Nacional de Educação no cenário político brasileiro. Reunindo tanto discursos proferidos por figuras públicas do cenário político quanto nos documentos oficiais que balizam as discussões sobre a educação a nível nacional, arquivados e disponíveis no site da Câmara dos Deputados.

**Palavras-chave:** Sexualidade, Gênero, Violência, Políticas educacionais, Política linguística

#### Introdução

No dia 08 de Abril de 2014, parlamentares se reuniam no Plenário 2 da Câmara dos Deputados, ali estavam para mais uma sessão ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2010. A votação se dava pela alteração do inciso terceiro do primeiro parágrafo dos textos oficiais, o motivo da discussão se dava, na época, em torno de uma possível inserção de certa “ideologia de gênero” no PNE. A sessão se dará por motivo da apreciação entre dois textos, uma contra a outra. A agenda deste dia em específico da Câmara se torna especial para este trabalho devido à participação inédita do Deputado Pastor Marco Feliciano

(PSC), presença sobre a qual esta análise deverá se deter e, por fim, reconstruir processos discursivos responsáveis pela produção de sentido em torno do enunciado “ideologia de gênero” por este porta-voz.

Sendo-lhe concedida a posse de fala, o deputado irá se pronunciar com base em seus estudos e conhecimentos acerca de uma preocupação social, a inserção de uma suposta “construção social da imagem sobre o ser humano”, aquilo que ele chama de “ideologia de gênero”, via sistema educacional. Tal expressão torna-se pública pelo uso associado à Frente Parlamentar Evangélica, ala política com particular entendimento sobre ambiente escolar na relação entre a moral e os bons costumes e os ensinamentos e disciplinas cabíveis a tal ambiente, mais especificamente preocupa-se com um partido pequeno da Bancada, o Partido Social Cristão (PSC). Pastor, pai e representante do povo, a figura pública escolhida pelo partido, Marco Feliciano, irá se pronunciar a cerca de seus entendimentos sobre a formulação “ideologia de gênero”. Aqui, busca-se trabalhar possíveis significações em torno de tal léxico nas enunciações do deputado. Em uma relação muito próxima com o impacto que tais arquivos, tais leis impactam profundamente a Educação na sua própria textualização enquanto lei no sistema jurídico, garantido pela Constituição Brasileira. Esta análise inscreve-se âmbito do sistema jurídico, como constituinte da forma sujeito de direito, do educacional, como em sua relação com o jurídico e debruça-se sobre o próprio do arquivo, em uma pulsão de destruição, uma pulsão anárquica própria do arquivo, um anarquivamento. Para discutir questões próprias à língua e à leitura no tangente ao arquivo torna-se prática a construção de uma forma própria de leitura do arquivo, uma leitura sintomal a priori. Afinal, levantada a pergunta pelo próprio pastor, “Por que isso deve se tornar uma lei?”, tenta-se analisar o que está em jogo nas textualizações da lei apresentada, seus enunciados e efeitos de sentido produzidos, garantidos pelo efeito de unidade do arquivo, ou melhor, nos efeitos produzidos pelos próprios gestos de leitura do arquivo.

Os pronunciamentos daquele dia foram transcritos pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação e encontram-se disponíveis no site oficial

da Câmara, aqui serão lidos e interpretados. Em suma, este trabalho trata de mobilizar um dispositivo de leitura de documentos oficiais que legislam a população brasileira. Ler o arquivo como textualização do acontecimento, “no ponto de encontro de uma atualidade e uma memória” (Pechêux, 2015) imprime na interpretação de uma sequência discursiva reside “na existência de um corpo sócio-histórico de traços discursivos que constitui o espaço de memória da sequência” Pêcheux (2011), sendo tais espaços de memória uma rede de fios interdiscursivos.

A análise aqui proposta detém-se na seção da Comissão Especial destinada ao Projeto de Lei nº8035, de 2010, ali deputados e deputadas esforçavam-se para aprovar o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, a seção data do dia 08 de Abril de 2014. Acredita-se em uma correlação muito íntima entre ensino, língua e sexualidade, no caso desse projeto, a articulação se dá na produção de sentidos em torno do enunciado “ideologia de gênero”, “ideologia” e “gênero” na expressão nas leis do sistema educacional. No corpus se apresenta uma relação muito íntima entre “promover o preconceito” e “erradicar a discriminação” e a forma de textualização da Câmara diz “promover a igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” e a do Senado. O que mobiliza esse trabalho é a língua em seus traços discursivos que constroem uma “memória sócio-histórica”, é a construção de uma leitura, de um dispositivo de leitura capaz de mobilizar tais traços.

Em pauta, a discussão se dava em torno de duas textualizações propostas para o inciso terceiro, lê-se “III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da [...]” enunciado complementado pela Câmara com “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” sendo a contraproposta do Senado “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. A Ordem do Dia, no dia oito de abril, trazia para a Casa a votação do parecer dado pelo relator Ângelo Vanhoni (PT) recusando a proposta de texto encaminhada pelo Senado Federal.

A votação seria para aclamar o texto advindo da casa revisora caso obtivesse votos significativos a favor ou manter a textualização original,

encaminhada pela Câmara, caso a proposta de alteração vinda dos senadores não lograsse êxito. Rejeitada a proposta do Senado pelo Relator, os presentes refletiriam sobre as alterações na textualização dos parágrafos a compor os textos oficiais do Plano Nacional de Educação. O que se coloca no jogo democrático, afetaria a formulação do primeiro parágrafo da futura lei que aprova o Plano Nacional de Educação.

§ 1º. Erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual.

Texto da Câmara dos Deputados

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da *igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual* (grifo meu)

Texto do Senado Federal

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da *cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação*; (grifo meu)

Preocupado com a educação nacional, o deputado se aproxima do microfone para defender a permanência do texto do Senado, uma vez que este já contempla o que “nós pensamos sobre o assunto”. Transcrevo:

Eu estava lendo aqui o relatório que veio do Senado, Deputado Vanhoni, e ele parece suprir tudo aquilo que nós pensamos sobre o assunto: *Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação*. Quando se dá nome a essas discriminações, como, por exemplo, opção sexual, racial, deixa-se de lado outras. Então, o texto do Senado contempla já, e contempla fortemente o que nós pensamos.

MF<sub>1</sub>- e ele parece suprir tudo aquilo que nós pensamos sobre o assunto

MF<sub>2</sub>- Quando se dá nome a essas discriminações, como, por exemplo, opção sexual, racial, deixa-se de lado outras.

Tal pronunciamento está escrito e inscrito nos documentos oficiais brasileiros, podendo ser acessado virtualmente pelo site oficial da Câmara dos Deputados. No sítio virtual, há duas sessões que estão intimamente ligadas

com a composição do corpus deste trabalho, refiro-me a aba Discurso e Notas Taquigráficas onde se encontram textualizados os pronunciamentos daquele dia na Comissão Especial PL 8035/10- Plano Nacional de Educação. Sendo par desta, aba o sedutor Arquivo Sonoro onde se encontram gravados, na íntegra, os áudios dos pronunciamentos de 11h53min às 15h58 min do referido dia. No corpus há uma relação muito íntima entre tal termo e as expressões “promover o preconceito” e “erradicar a discriminação” que aparecem nas propostas de texto encaminhadas pelo Senado Federal e pela Câmara,

erradicação de todas as formas de	Discriminação (ões)	.
Não à		!
mas que trabalharia no combate à		.
Quando se dá nome a essas		como, por exemplo, opção sexual, racial, deixa-se de lado outras.

A aproximação entre discriminação e preconceito aparece em MF3

MF<sub>3</sub>- Entendo que o preconceito é um câncer, entendo que o preconceito tem que ser completamente arrancado do seio da sociedade brasileira

Momento em que é possível ler

MF<sub>3.1</sub>- entendo que o preconceito tem que ser erradicado da sociedade brasileira

Logo, é possível entender que tanto o preconceito quanto as discriminações devem ser erradicadas do território legislado pela União. Importante notar que, possíveis substituições em discriminação por opção sexual encontram respaldo na partícula comparativa como, uma vez que, uma é como a outra, há um grau de semelhança que a torna passível de exemplificação. Assim tendo de MF<sub>3.1</sub>

o preconceito

MF<sub>3.2</sub>- entendo que a discriminação devem ser erradicadas

Vejamos a tabela Preconceitos construída com sequências do corpus

entre eles uma série de	Preconceito(s)	pelos quais, inclusive
Não sofri, talvez, os		que aqui, até agora
Eu sofri, por exemplo, um		por causa do meu cabelo.
Esse foi um dos		.
O segundo		foi porque eu era
Entendo que o		é um câncer
Mas não se arranca um		pregando um novo.
Uma coisa é não promover o		e quanto a isso eu também sou a favor. Não à discriminação!

Percebe-se da formulação 7 da tabela acima

Não	promover	<u>o preconceito</u> <u>a discriminação</u>
	a	

MF<sub>4</sub> - Mas não se arranca um preconceito pregando um novo [▲].

MF<sub>4.1</sub> - Mas não se arranca um preconceito pregando um novo preconceito  
uma nova discriminação

MF<sub>4.2</sub> - Mas não se arranca um preconceito pregando um(a) novo(a) preconceito  
discriminação

Fico feliz ao passo desta análise ter chegado à formulação mínima do enunciado dividido preconceito  
discriminação

Uma coisa é não promover o	Preconceito(s) Discriminação (ões)	e quanto a isso eu também sou a favor.
Mas não se arranca um		pregando um novo.
Não à		!
Quando se dá nome a essas		como, por exemplo, opção sexual



Por uma repetitiva série de substituições de preconceitos e discriminação nos enunciados acima trazidos, como por exemplo “Não à discriminação!” por “Não ao preconceito!” e assim por diante utilizando o dispositivo de leitura aqui formulado, percebe-se certo estranhamento ao tentar parafrasear “Quando se dá nome a essas discriminações como, por exemplo, opção sexual” por “Quando se dá nome a esses preconceitos como, por exemplo, opção sexual”. Nesta formulação a substituição lexical não produz o mesmo efeito de sentido, algo que se torna curioso aos olhos da lei, pois, em algum sentido de discriminação, preconceito não é abarcado. Logo erradicar todas as formas de discriminação não é relativo a arrancar [o preconceito] do seio da sociedade, em todos os seus sentidos. Retomemos a preocupação desse Pai zeloso:

MF<sub>2</sub>- Quando se dá nome a essas discriminações, como, por exemplo, opção sexual, racial, deixa-se de lado outras.

\*

Esta análise objetiva desfazer o efeito de clareza em torno do termo “ideologia de gênero” espera-se deste trabalho aproximações com o conceito de ideologia em sua reprodução no aparelho escolar. O gesto analítico empreendido neste trabalho é a ruptura com a linearidade da sintaxe, assumindo que há sempre um não-dito (Barbosa Filho,2018) no texto que fala em outro lugar, retomando assim a proposta de Pêcheux (2011) sobre a materialidade da língua na discursividade do arquivo, esta que “rasga o arquivo, o expõe ao não-um, à unidade dividida e ao equívoco constitutivo de qualquer acontecimento” (Barbosa Filho,2018).

O arquivo enquanto intervalo entre textualização e acontecimento, resiste, portanto, a ser puro suporte de inscrição de conteúdos, a ser puro testemunho do fato. Resiste, na sua materialidade difícil, o gesto de ousar escutar os pontos de impasse da língua na história que constroem o empirismo do olhar. (Barbosa Filho,2018, p.496)

## Referências Bibliográficas:

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado**. Coautoria de J. A. Guilhon Albuquerque. 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 2007. 127p. (Biblioteca de ciencias sociais : politica, v.25).

BARBOSA FILHO, Fábio Ramos. **O não-dizer do arquivo**. In: ABRAHÃO E SOUSA, Lucília Maria; ISHIMOTO, Adonai Takeshi; DARÓZ, Elaine Pereira; GARCIA, Dantielli Assumpção. Resistirmos, a que será que se destina? São Carlos: Pedro e João Editores, 2018. (pp. 477-498)

COURTINE, Jean-Jacques. **Descrever um acontecimento político**, In: Materialidades discursivas. Organização de Bernard Conein. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016. 335 p. (A espessura da linguagem). ISBN 9788526813533 (broch.)

FOUCAULT, Michel. **Historia da sexualidade**. 19. ed. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 2009. nv. (Biblioteca de filosofia e historia das ciencias). ISBN 8570380100 (broch.).

PÊCHEUX, M. **Leitura e Memória: Projeto de Pesquisa**. In: Pêcheux M. Análise de Discurso: Michel Pêcheux. Textos selecionados por Eni Puccinelli Orlandi. 2º ed. Campinas: Pontes; 2011 [1984a]. pp. 141-150.

\_\_\_\_\_. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. 7. ed. Campinas, SP: Pontes, 2015. 66 p. ISBN 9788571130432 (broch.).

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras falas**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. 351 p., il. ISBN 9788526810310 (broch.).